



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Casa Vereador Plínio Amorim**

**Gabinete da Presidência**

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9265 - Internet: [www.camarapetrolina.pe.gov.br](http://www.camarapetrolina.pe.gov.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 771/2020.**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Subdefensor Público Geral do Estado de Pernambuco – Doutor **Henrique Costa de Veiga Seixas.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Subdefensor Público Geral do Estado de Pernambuco Doutor **Henrique Costa de Veiga Seixas**, natural da cidade de Recife/PE.

Art. 2º. – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área jurídica e social como Subdefensor Público do Estado de Pernambuco.

Art. 3º. – A Câmara Municipal de Petrolina de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Todos os Vereadores.

Gabinete da Presidência, 01 de dezembro de 2020.

  
**OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA**  
Presidente

OK

771



APROVADO  
Votação: 19x 0  
Data: 01/10/2020  
Osório Ferreira Siqueira  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 066 /2020 – 01/10/2020.**  
**AUTOR: TODOS OS VEREADORES**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Subdefensor Público - Geral do Estado de Pernambuco Doutor **Henrique Costa de Veiga Seixas**.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA, aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Subdefensor Público do Estado de Pernambuco Doutor **Henrique Costa de Veiga Seixas**, natural da cidade de Recife/PE.

Art. 2º. – A homenagem ora cedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados na área jurídica e social como Defensor Público do Estado de Pernambuco.

Art. 3º. – A Câmara Municipal de Petrolina de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Senhoras e Senhores Vereadores,

Cumprimento Vossas Excelências, ao tempo em que venho por meio deste apresentar a presente proposição, que tem como objetivo de homenagear uma figura ilustre, que tem relevantes serviços prestados a Petrolina, Região do Vale do São Francisco e a todo Estado de Pernambuco, na área jurídica e social como Defensor Público, trata-se do Senhor **HENRIQUE COSTA DE VEIGA SEIXAS** – Subdefensor Público - Geral do Estado de Pernambuco, Natural de Recife, nascido em 06 de fevereiro de 1982, filho de Antonio José de Andrade da Veiga Seixas e Clara Maria Soares da Costa, Cônjuge: Manoela Castro Costa Lima, filhos: Bernardo Costa Lima Seixas e Patricia Costa Lima Seixas.

**Especialista** em Direito Processual: grandes transformações pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL), em 2009.

**Bacharel em Direito** pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP-PE), na cidade de Recife/PE, em 2005.

**Subdefensor Público-Geral** do Estado de Pernambuco (desde de maio de 2018);

**Secretário Geral** do Conselho Superior da Defensoria do Estado de Pernambuco (desde maio de 2018);



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**

**Defensor Público** do Estado de Pernambuco (desde agosto de 2010)  
**Coordenador** do Conselho Político e Consultivo da Subdefensoria Cível da Capital (julho de 2013).  
**Membro** da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do CONDEGE (junho de 2014).  
**Coordenador** Estadual do Projeto “Defensoria Amiga da Comunidade” (maio de 2014).  
**Coordenador** do “Programa Conhecer Defensoria Pública” (outubro de 2016).  
**Subdefensor** de Causas Coletivas (dezembro de 2016)  
**Subdefensor** Cível e Criminal da Região Metropolitana (abril de 2018)  
**Defensor Público** dos Núcleos da Defensoria Pública de Belém de Maria, Camaragibe e Recife.  
**Servidor** do Tribunal de Justiça (março de 2009 a agosto de 2010)  
**Advogado** em Recife-PE (2005 a março de 2009)  
**Procurador Municipal** de Camaragibe (2008 a março de 2009)  
**Membro** do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais;  
**Título de Cidadão** de Camaragibe concedido pela Câmara dos Vereadores da Cidade;  
**Medalha do Mérito Vidal Negreiros** da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes;

Sala das Sessões, 01 de Outubro de 2020.

VEREADORES.

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 066/2020 - PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – DOUTOR HENRIQUE COSTA DE VEIGA SEIXAS.

**AUTOR: TODOS OS VEREADORES**

**RELATOR: MANOEL ANTONIO COELHO NETO**

**CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL**

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede o Título de Cidadão Petrolinense ao Subdefensor Público do Estado de Pernambuco – Doutor Henrique Costa de Veiga Seixas, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2020.

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE

  
VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 066/2020 - PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – DOUTOR HENRIQUE COSTA DE VEIGA SEIXAS.

**AUTOR: TODOS OS VEREADORES**

**RELATORA: CRISTINA COSTA**

**CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL**

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo homenagear uma pessoa, que tem relevantes serviços prestados a Petrolina, região do Vale do São Francisco e a todo Estado de Pernambuco, na área jurídica e social como Defensor Público.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2020.



VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO - RELATORA



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

cas



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 066 /2020 – 01/10/2020.**  
**AUTOR: TODOS OS VEREADORES**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Subdefensor Público - Geral do Estado de Pernambuco Doutor **Henrique Costa de Veiga Seixas**.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA, aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Subdefensor Público do Estado de Pernambuco Doutor **Henrique Costa de Veiga Seixas**, natural da cidade de Recife/PE.

Art. 2º. – A homenagem ora cedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados na área jurídica e social como Defensor Público do Estado de Pernambuco.

Art. 3º. – A Câmara Municipal de Petrolina de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Senhoras e Senhores Vereadores,

Cumprimento Vossas Excelências, ao tempo em que venho por meio deste apresentar a presente proposição, que tem como objetivo de homenagear uma figura ilustre, que tem relevantes serviços prestados a Petrolina, Região do Vale do São Francisco e a todo Estado de Pernambuco, na área jurídica e social como Defensor Público, trata-se do Senhor **HENRIQUE COSTA DE VEIGA SEIXAS** – Subdefensor Público - Geral do Estado de Pernambuco, Natural de Recife, nascido em 06 de fevereiro de 1982, filho de Antonio José de Andrade da Veiga Seixas e Clara Maria Soares da Costa, Cônjuge: Manoela Castro Costa Lima, filhos: Bernardo Costa Lima Seixas e Patricia Costa Lima Seixas.

**Especialista** em Direito Processual: grandes transformações pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL), em 2009.

**Bacharel em Direito** pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP-PE), na cidade de Recife/PE, em 2005.

**Subdefensor Público-Geral** do Estado de Pernambuco (desde de maio de 2018);

**Secretário Geral** do Conselho Superior da Defensoria do Estado de Pernambuco (desde maio de 2018);

